



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Nº 938

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**= DECRETO Nº 5.580/2021 =
de 19 de abril de 2021.**

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na data de ontem, 18 de abril de 2021, do Senhor Osni Ferrari, aos 72 anos;

CONSIDERANDO que o passamento de Osni Ferrari trouxe grande pesar a esta Municipalidade, haja vista ser um amigo franco e leal a toda população Baririense, sendo um dos fundadores do Museu Mário Fava e da Academia Baririense de Letras e Artes (ABLA);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento do Senhor Osni Ferrari.

Parágrafo Único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.504/2021 =
de 16 de abril de 2021.**

Dispõe sobre Avaliação de Imóvel.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: Sérgio Coutinho – CRECI nº 199819-F, Imobiliária Cara Imóveis – CRECI nº. J 16.542 e Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda – MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para venda do imóvel localizado na Rua Prudente de Moraes, quadra I, Lotes 04 e 05, Jardim Panorama, na cidade de Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura até a data de 23/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Outros Atos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos treze de abril de 2021, aconteceu a votação dos membros da sociedade civil que comporão o conselho no biênio 2021/2023. A eleição iniciou às nove horas e ocorreu por meio de plataforma online (grupo em whatsapp) e a votação através do formulário "google forms", como medida a prevenção e proteção à possíveis exposições ao novo coronavírus (COVID 19). Com coordenação da Comissão Temporária Eleitoral, primeiramente, foi exposto o vídeo de

apresentação de cada usuário indicado pelas Organizações da Sociedade Civil e Órgão Gestor para compor a representatividade do segmento Usuários da Assistência Social, feito isto, na sequência, o áudio da Presidente Sônia Regina Grigolin Maciel, explicando procedimentos de votação por meio da plataforma google forms até as dezessete horas. Concluída esta etapa, foi enviado o link de votação no WhatsApp dos delegados credenciados e deu-se início à votação. Portanto, exaurido o momento de votação, no dia quatorze, passou-se para a apuração dos votos, apurou-se a existência de sete votos através da plataforma google forms. Visto isso, constatou-se que o Centro de Promoção Social recebeu 0% votos; a LAV – Lar, Amor e Vida recebeu 100% dos votos; o Lar Vicentino recebeu 100% dos votos; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais recebeu 100% dos votos; e do segmento de usuários da de Assistência Social: Marcelo Soares da Silva recebeu 42,9% dos votos, Wellington Dias dos Santos recebeu 28,6% dos votos, Gislaíne Reis da Silva recebeu 14,3% dos votos, Eliane Esmeralda Godoy recebeu 14,3% dos votos, Nilcéia Espanhol Farias de Souza recebeu 0% dos votos e Cleder Maria Thomitão recebeu 0% dos votos. Portanto, eleitos: L.A.V – Lar, Amor e Vida, representando o Segmento da Criança e do Adolescente; o Lar Vicentino, representando o Segmento da Pessoa Idosa; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, representando o Segmento da Pessoa com Deficiência; e Marcelo Soares da Silva como titular e Wellington Dias dos Santos como suplente do Segmento Usuários da Assistência Social. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente eleição, sendo a presente ata lavrada e assinada pela Comissão Temporária Eleitoral do CMAS. Bariri-SP, quatorze de abril de 2021.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 22/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em treinamento e desenvolvimento de pessoal em gestão de frotas, buscando melhor administração e controle através da manutenção preventiva dos veículos, oferecendo ferramentas indispensáveis para redução das despesas com oficinas e eliminação de serviços desnecessários, incluindo suporte e gestão administrativa em todos os fatores que englobam a gestão de uma frota de veículos, seja ela de leves ou pesados, grande ou pequena, desde o seu dimensionamento, planejamento, renovação, implantação do plano de manutenção e do levantamento dos seus custos operacionais, aplicação de meios para uma gestão que torne a operação a mais econômica possível e a frota racionalmente dimensionada e utilizada, conforme Termo de

Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 04 de maio de 2021, às 09:00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site www.bariri.sp.gov.br

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 673/2021 = de 16 de abril de 2.021

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a partir de 16 de abril de 2021, o Sr. EGYDIO REGIS MATIELLO FILHO, portador do RG: 18.216.635-1 e do CPF 096.321.148-09, exercendo o emprego em comissão de Chefe do Setor de Material, Transporte, Comunicação e Serviços Gerais.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de abril de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP